

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 14716/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia Municipal do Professor de Zumba e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal do Professor de Zumba, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de agosto.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Professor de Zumba fica incluído no calendário oficial do Município.

- Art. 2.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data.
- Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder. 29 de maio de 2018.

BELINO BRAVIN FILHO Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por Belino Bravin Filho, Vereador, em 21/06/2018, às 12:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0092045** e o código CRC **4E7EF5CD**.

18.0.000004165-0 0092045v3